

REGULAMENTO ACELERA CONSÓRCIO - EXPERIÊNCIAS

1. Objeto da Campanha

A campanha de incentivo comercial, doravante denominada "ACELERA AGOSTO 2026" ("Campanha"), é instituída pela PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012.

A presente Campanha visa estimular e premiar o desempenho da rede de corretores parceiros, através da disponibilização de condições comerciais diferenciadas e da arquitetura de comissionamento bonificado para vendas qualificadas no período de vigência.2. VIGÊNCIA DA CAMPANHA

2. Vigência da Campanha

De 01/08/2026 a 31/08/2026.

A PORTO SEGURO ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA. reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, alterar o período de vigência da Campanha. Eventual prorrogação ou antecipação do início será comunicada previamente aos corretores.

As condições especiais descritas neste Regulamento serão aplicáveis exclusivamente às vendas cuja data de adesão seja durante o período de vigência oficial da Campanha.

3. Abrangência

A campanha é válida em todo o território nacional.

4. Produtos Elegíveis

São elegíveis para esta Campanha as vendas de cartas de consórcio dos segmentos de Automóvel, Imóvel e Pesados.

5. Público-Alvo

Corretores varejo e corretores classificados no 3º ciclo do Programa Elite Bank Consórcio nas categorias Gold, Black e Blue.

6. Fecha com a Porto

Durante a Campanha Acelera Consórcio, a cada negócio novo fechado no período, o corretor acumula pontuação dobrada a cada negócio emitido no período da edição, condição válida para produtos participantes da campanha Fecha com a Porto.

6.1 Fecha Comercial

Durante a Campanha Acelera Consórcio, o comercial que atingir 100% da sua meta na edição garante 1 ponto percentual no ranking da campanha Fecha Comercial.

Ao atingir 100% da meta da edição, o corretor garante 01 pontos de bônus na Fecha Comercial.

7. Domingão com Huck

Período: 01/08/26 a 31/08/26

Produtos elegíveis: Consórcio de Auto, Imóvel e Pesados

Público-alvo: corretores classificados no 3º ciclo do Programa Elite Bank Consórcio nas categorias Gold, Black e Blue

Critério: crédito emitido

Desempate: itens

Abrangência: Brasil

7.1. Mecânica da Ação:

Os corretores elegíveis concorrerão em um ranking por categoria, com base no maior volume de produção (crédito emitido) durante o período do Acelera.

Para essa premiação serão contemplados os 8 primeiros corretores classificados no ranking geral do Elite, distribuídos por categoria:

Gold: 3 | Black: 3 | Blue: 2

7.2. Premiação:

Os corretores contemplados viverão uma experiência no Rio de Janeiro, com acesso ao camarote da Globo para acompanharem a gravação do programa Domingão com Huck. Além disso, os ganhadores também vivenciarão uma experiência exclusiva com o apresentador Luciano Huck.

**Premiação não contempla acompanhante.*

8. Kart Experience - Porto Bank

Período: 15/08/26 a 15/09/26

Produtos elegíveis: Consórcio de Auto, Imóvel e Pesados

Público-alvo: corretores varejo e corretores classificados no 3º ciclo do Programa Elite Bank

Consórcio nas categorias Gold, Black e Blue

Critério: crédito emitido

Desempate: itens

Abrangência: Brasil

8.1. Corretores Varejo:

Para esta campanha, o ranking será dividido em 5 faixas de valores, sendo elas:

Faixa 1 - 250k a 500k

Faixa 2 - 500k a 1MM

Faixa 3 - 1MM a 2,5MM

Faixa 4 - 2,5MM a 5MM

Faixa 5 - > 5MM

Com base nessa divisão, utilizaremos o sistema de ranking para classificar os 4 primeiros colocados de cada faixa, totalizando 20 corretores premiados.

8.2. Corretores Elite:

Será realizado o sistema de ranking considerando uma quantidade específica de vagas por categoria, sendo elas:

Gold: 5 | Black: 3 | Blue: 2

Para essa premiação serão contemplados os corretores classificados do 9º ao 18º lugar no ranking geral do Elite considerando o crédito emitido no período do Acelera.

8.3. Premiação:

Os corretores contemplados serão premiados com uma experiência exclusiva, que reúne esporte, entretenimento e momentos de celebração. A programação inclui uma experiência de kart, cerimônia de premiação, jantar e show exclusivos, proporcionando um momento único de reconhecimento.

**Premiação não contempla acompanhante.*

9. Experiências Porto Bank

Período: 01/08/26 a 31/08/26

Produtos elegíveis: Consórcio de Auto, Imóvel e Pesados

Público-alvo: corretores classificados no 3º ciclo do Programa Elite Bank Consórcio nas categorias Gold, Black e Blue

Critério: crédito emitido

Desempate: itens

Abrangência: Brasil

9.1. Mecânica da Ação:

Para essa premiação serão contemplados os corretores classificados do 19º ao 27º lugar no ranking geral do Elite considerando o crédito emitido no período do Acelera e distribuídos por categoria:

Gold: 3 | Black: 3 | Blue: 3

9.2. Premiações:

9.2.1. Categoria Gold

3 pares de ingresso para um almoço com Executivos Porto Bank.

9.2.2. Categoria Black

3 pares de ingresso para uma experiência no Blue Note + almoço com Executivos Porto Bank.

9.2.3. Categoria Blue

3 pares de ingresso para o jogo de tênis João Fonseca x Alcaraz, no dia 12/12/26 às 17h, no Nubank Park.

10. Informações importantes

As mecânicas podem ser alteradas durante o período da campanha.

Todas as premiações incluem aéreo e hospedagem para os corretores residentes fora da cidade onde ocorrerá a experiência.

11. Desclassificação

11.1. Ficarão inelegíveis aos prêmios, os participantes que descumprirem ou infringirem qualquer cláusula do regulamento da campanha.

11.2. Procedimentos antiéticos, fraudes ou tentativas de fraude desclassificarão o participante;

11.3. Casos atípicos serão tratados por um conselho interno, formado pelo head comercial da Porto Bank e pelo time de Planejamento Comercial.

12. Apuração e Divulgação do Resultado Oficial da Campanha:

12.1. A apuração e divulgação do resultado final da campanha ocorrerá em até 30 dias úteis, contados da data de término da campanha.

12.2. A apuração será realizada pelo time de Planejamento Comercial após o término da campanha.

12.3. O pagamento das campanhas ocorrerá em até 30 dias após o resultado da apuração.

13. Comunicação:

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas o participante deverá procurar sua liderança imediata.

14. Autorização do uso de imagem:

Os participantes desta campanha autorizam o uso do seu nome, imagem e som de voz pela patrocinadora, consentindo com a realização de quaisquer imagens, fotografias e gravações que tenham por objetivo a divulgação do resultado e o reforço da respectiva mídia publicitária desta campanha promocional, de forma integralmente gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do término da campanha.

15. Disposições Gerais:

15.1. A participação na campanha implica em aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no presente regulamento, para todos os fins e efeitos de direito.

15.2. Os dados pessoais e de performance dos participantes são confidenciais e serão utilizados apenas para os fins desta campanha.

15.3. Os prêmios são intransferíveis. Não é permitida a oferta ou alternativa de substituição dos prêmios oferecidos. Fica a critério da Patrocinadora a escolha do modelo, versões, cores e demais características dos prêmios divulgados. O prêmio informado poderá ser substituído por produto similar, de outro fabricante, marca e modelo, inclusive, com as

mesmas funções caso, por qualquer motivo, a patrocinadora tenha qualquer problema que impeça a sua entrega.

15.4. As experiências (como ingressos de jogos, shows e afins) podem ser alteradas de acordo com a disponibilidade do asset.

15.5. Caso o ganhador não faça a retirada do prêmio no prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado, este perderá seu direito, podendo a patrocinadora dar a destinação que lhe interessar.

15.6. É de responsabilidade do ganhador o envio de todos os seus dados cadastrais (tais como: nome, RG, CPF, endereço completo, e-mail e telefones de contato) para emissão da Nota Fiscal dos produtos/prêmio.

15.7. A patrocinadora não se responsabiliza por defeitos ou vícios ocultos que eventualmente se apresentem nos prêmios, sendo de responsabilidade exclusiva do ganhador contatar o fabricante e arcar com os custos de reparos, quando necessário.

15.8. Considerando que se trata de CAMPANHA INTERNA, fica vedada qualquer divulgação ou acesso ao público em geral dos termos desta CAMPANHA INTERNA ou de seu Regulamento, em qualquer meio, quer em mídia impressa ou eletrônica, abrangendo tal vedação inclusive a divulgação em redes sociais, comunicadores instantâneos, a estes não se limitando, sob pena de perda do direito de receber a premiação, caso seja constatada qualquer intenção do funcionário participante de promover, exaltar ou divulgar a Porto Bank, além dos estritos limites trazidos neste Regulamento.

15.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para a solução de quaisquer litígios decorrentes da presente campanha, com renúncia a qualquer outro, por mais benéfico que seja, ou venha a ser.